



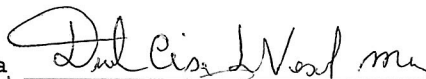
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 06/2019

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, presentes as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA ROSELI MENDES ALENCAR e REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e o Exmo. Sr. Juiz Convocado CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Presente, ainda, a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. EVANNA SOARES. Iniciando as atividades, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, após saudar todos os presentes, deu as boas vindas à Exma. Sra. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar pelo retorno de suas férias. Logo após, franqueou a palavra para comunicações. Não havendo manifestações, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento nesta assentada, começando pelo processo nº 0001152-93.2016.5.07.0037 (que estava com vistas para o Exmo. Sr. Juiz Convocado Carlos Alberto Trindade Rebonatto). Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos constantes da relação de sustentações orais. **Constaram da pauta do PJE 152 (cento e cinquenta e dois) processos, dos quais 144 (cento e quarenta e quatro) foram julgados, destes, 24 (vinte e quatro) embargos declaratórios. Foram adiados os processos PJE nºs: 0000200-64.2017.5.07.0010, 0001154-62.2016.5.07.0005, 0000404-32.2017.5.07.0003, 0001606-74.2013.5.07.0006, 0002635-60.2017.5.07.0026 (pedido de vistas pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar) e 0002757-73.2017.5.07.0026 (pedido de vistas pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar). Foram retirados de pauta os processos PJE nºs: 0000410-45.2018.5.07.0022 e 0000391-39.2018.5.07.0022.** Destaque-se que os mencionados processos foram retirados de pauta tendo em vista requerimento verbal formulado, durante a sessão, pela Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Evanna Soares, noticiando a existência do IUJ/IRDR nº 0080037-33.2019.5.07.0000, em curso perante este Regional, sob a relatoria do Exmo. Sr. Desembargador Francisco José Gomes da Silva, bem como do Tema nº 994 (*Leading Case* RE 1.089.282), do Supremo Tribunal Federal, de relatoria do Exmo. Ministro Gilmar Mendes, nos quais se examina matéria idêntica a tratada nos referidos autos, qual seja a "Controvérsia relativa à competência para processar e julgar demandas nas quais se discutem o recolhimento e o repasse de contribuição sindical de servidores públicos regidos pelo regime estatutário, questão não abrangida pela ADI nº 3.395". Exaurida a pauta, a Presidência declarou encerrada a sessão às 13h55min. Por fim, cumpre-nos registrar que estiveram presentes para proferir sustentação oral os seguintes advogados nos respectivos processos: Dr. Ricardo Fassina (0001524-83.2017.5.07.0012), Dra. Carolina Costa Zanella (0000911-98.2014.5.07.0002), Dr. Antônio Franco Almada Azevedo (0000404-32.2017.5.07.0003, 0000076-02.2017.5.07.0004 e 0000136-15.2017.5.07.0023), Dr. Paulo César Muniz Filho (0001671-52.2017.5.07.0031), Dr. Francisco Sampaio de

Menezes Junior (0001671-52.2017.5.07.0031), Dr. João Marcos de Abreu Teixeira (0000045-64.2017.5.07.0009 e 0001604-44.2018.5.07.0034), Dr. Allan Manoel Vitorino (0000049-89.2018.5.07.0034), Dr. Carlos Antônio Barbosa Caminha (0002635-60.2017.5.07.0026 e 0002757-73.2017.5.07.0026), Dra. Amanda Montenegro Carvalho (0001952-48.2015.5.07.0008) e Dr. Elvis Clay da Silva Carvalho (0001035-37.2017.5.07.0015). E, para constar, eu, Valeska, VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO, Secretária da Primeira Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia



Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar



Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno



Juiz Convocado Carlos Alberto Trindade Rebonatto

